



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.646
DE 11 DE JULHO DE 2.017.**

“ DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”

Marcelo de Souza Pécchio, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento nesta data do Sr. CLAUDIONOR JOSE DA SILVA, Vereador do município no período de 01/01/2.013 até a presente data.

Considerando tratar-se de uma pessoa que contribuiu para o desenvolvimento do nosso município, que gozava da estima e admiração de muitos quataenses, sendo uma pessoa de muita popularidade em nossa cidade;

DECRETA:

Artigo 1º) Fica decretado “ Luto Oficial no município de Quatá”, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador, Sr. **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**.

Artigo 2º) – este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de Julho de 2.017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa